

SEMINÁRIO DE RECEPÇÃO DE DOCENTES DA ESCOLA DE ENGENHARIA

Destinado aos Professores e Professoras
Contratados(as) entre 2016 e 2020

Organização:

Cícero M. D. Starling (Diretor da EEUFMG)

Luiz Machado (Vice-Diretor da EEUFMG)

Maria Fidência G. Pena (Assessora Acadêmica da EEUFMG)

27/11/2020



ESCOLA DE ENGENHARIA
Universidade Federal de Minas Gerais

UFMG

Seminário de Recepção de Docentes da Escola de Engenharia

Programação:

- Abertura e boas vindas
- Apresentação da Escola de Engenharia
- Momento de interação e discussões
- Apresentação da estrutura organizacional da UFMG e da Escola de Engenharia
- Momento de interação e discussões
- Apresentação de regulamentações importantes nos primeiros anos da carreira docente
- Interação, discussões e encerramento

A história da
Escola de Engenharia (1911)
se confunde com a história de
Belo Horizonte (1897)



Foto: acervo da Associação dos Ex-Alunos



Foto: Foca Lisboa

Em 21 de maio de 1911 foi fundada a Escola Livre de Engenharia

Ata da Fundação da Escola Livre de Engenharia de Belo Horizonte, aos 21 de maio de 1911, centenário do grande brasileiro Christiano Ottoni”

Domingo, 21 de maio de 1911, às 19h30min, no salão Nobre da “Sociedade Mineira de Agricultura” no edifício da Avenida Afonso Pena, esquina da rua Tupis, reuniram-se para tratar da fundação de uma Escola Livre de Engenharia, em Belo Horizonte, os seguintes senhores: Drs. José Gonçalves de Sousa, Prado Lopes, Joaquim Francisco de Paula, Pedro Rache, Fidelis Reis, Benjamim Jacob, Benjamim Brandão, Agostinho Porto, Arthur Guimarães, Cipriano de Carvalho, Carlos Prates e Lourenço Baeta Neves, fazendo-se representar os Srs. Joaquim Proença e Alvaro da Silveira, respectivamente pelo Srs. Prado Lopes e Joaquim Francisco de Paula. O Sr. Dr. Sigaud foi representado pelo Sr. Fidelis Reis que declarou também representar o Dr. F. Magalhães.

Aclamado presidente da reunião o Exmº Sr. Dr. José Gonçalves de Sousa, Secretário da Agricultura do Estado de Minas Gerais, S. Exa. convidou para seus secretários os Engenheiros Arthur Guimarães e Lourenço Baeta Neves, dando como aberta a sessão para os fins que a motivam. Convidado para expor esses fins, tomou a palavra o Sr. Dr. Pedro Rache, que tratou do assunto, mostrando que a idéia da fundação de uma Escola de Engenharia em Belo Horizonte partira, havia tempo, de um grupo de Engenheiros residentes nesta capital, os quais, encontrando decidido apoio de todos os interessados no progresso de Minas Gerais para a realização do seu plano, e notadamente do Sr. Dr. José Gonçalves de Sousa, que espontaneamente se associou à idéia, só esperavam ocasião oportuna para pô-la em prática, na fundação da Escola Livre de Engenharia. Com os seus companheiros achava que havia chegado a oportunidade esperada e, assim propunha, em nome deles, que se fundasse a Escola.

Durante a exposição do Sr. Dr. Pedro Rache, houve animada troca de idéias entre os presentes que, em apartes, fizeram ponderação sobre a questão que se tratava. Em seguida, o Sr. Presidente fez diversas considerações a propósito do mesmo assunto, relembrando as vivas simpatias com que fora recebida a notícia divulgada pela imprensa sobre a idéia da fundação da escola, e citou dentre outros fatos, o telegrama de aplausos que o Sr. Vice-presidente da República que havia sido passado aos iniciadores de tão útil movimento pela difusão da educação profissional no Brasil, dotando-se Minas de mais um estabelecimento de ensino superior.

Disse que considerava a iniciativa particular no terreno da instrução digna de todos os aplausos e que, apesar de já existir, em Minas, uma Escola Oficial que fazia honra ao Brasil, como a Escola de Minas de Ouro Preto, o governo não devia ser indiferente a essa iniciativa da fundação da Escola Livre de Engenharia, dando-lhe o auxílio possível sem prejuízo das instituições oficiais. S.Exa. formulou depois as questões seguintes:

- 1ª - Se era ou não oportuno fundar-se em Belo Horizonte uma Escola de Engenharia;
- 2ª - Quais deveriam ser, no caso afirmativo, os meios práticos de levar avante o estabelecimento da escola.

Pondo em discussão a primeira parte, houve observações de quase todos os presentes, otimistas umas, pessimistas outras, concluindo-se pela oportunidade da fundação da Escola, que foi posta em votação nominal e unanimamente aprovada, sendo de notar-se a feliz coincidência da Escola Livre de Engenharia ser, assim, fundada no dia do centenário de Christiano Ottoni; o inolvidável mineiro que mais elevou a engenharia no Brasil. Passando-se à segunda parte das questões propostas, houve várias observações e foi lembrado o auxílio já votado pelo Conselho Deliberativo da Capital para uma Escola que se fundasse sob o plano que se tinha em vista e já mais ou menos esboçado pelos promotores da nova Escola.

O Sr. Presidente nomeou duas comissões, uma para estudar as bases definitivas da fundação da escola, revendo os estudos e regulamentos já organizados, e outra para tratar dos meios práticos e materiais para a realização do plano. Para a primeira comissão foram nomeados os Srs. Drs. Arthur Guimarães, Fidelis Reis e Pedro Rache e, para a segunda, os Srs. Drs. Benjamim Brandão, Benjamim Jacob, Joaquim Francisco de Paula, Antônio do Prado Lopes, e Cipriano de Carvalho. Não havendo mais nada se tratar, o Sr. presidente levantou a sessão, depois marcada outra para Domingo seguinte, no mesmo salão e à hora que fosse previamente anunciada, e de tudo mandou fosse lavrada a presente ata, assinada por S.Exa. e por todos os presentes à reunião de Fundação da Escola Livre de Engenharia, escrita por mim, Secretário Provisório, que a subscrevo”.

Escola Politécnica
do Rio de Janeiro
(1810)

Escola de Minas de
Ouro Preto
(1876)

Escola Livre de
Engenharia de Belo
Horizonte
(1911)

Fundadores da Escola



Primeiros Engenheiros Turma de 1916



Centenário da Primeira Colação de Grau
29 de março de 1917 / 29 de março de 2017

Achilles Lobo

Aristóteles Juvenal de Faria Alvim

Arlindo da Silveira Filho

Atílio Carneiro Guimarães

Benedito Quintino dos Santos

Benjamin Rosa Quadros

Jayme Salse Junior

José Côrtes Sigaud

José Custódio de Carvalho Drumond

**Primeira sede da Escola de Engenharia
(atual Centro Cultural da UFMG)**



Em 1927 , nasce a
Universidade de Minas
Gerais (UMG),
fruto da reunião das
Faculdades de Direito,
Medicina,
Odontologia e Farmácia
e da **Escola livre de
Engenharia**. Em 1949 a
UMG é federalizada e em
1965 passa a se chamar
UFMG



Solenidade de posse do primeiro Reitor, Francisco Mendes Pimentel.

Em 1959, foi inaugurado o Edifício Arthur Guimaraes, que posteriormente compôs o complexo da Escola de Engenharia com a construção do Edifício Álvaro da Silveira



Edifício Arthur Guimarães

Em 1959, foi inaugurado o Edifício Arthur Guimaraes, que posteriormente compôs o complexo da Escola de Engenharia com a construção do Edifício Álvaro da Silveira



Edifício Álvaro da Silveira

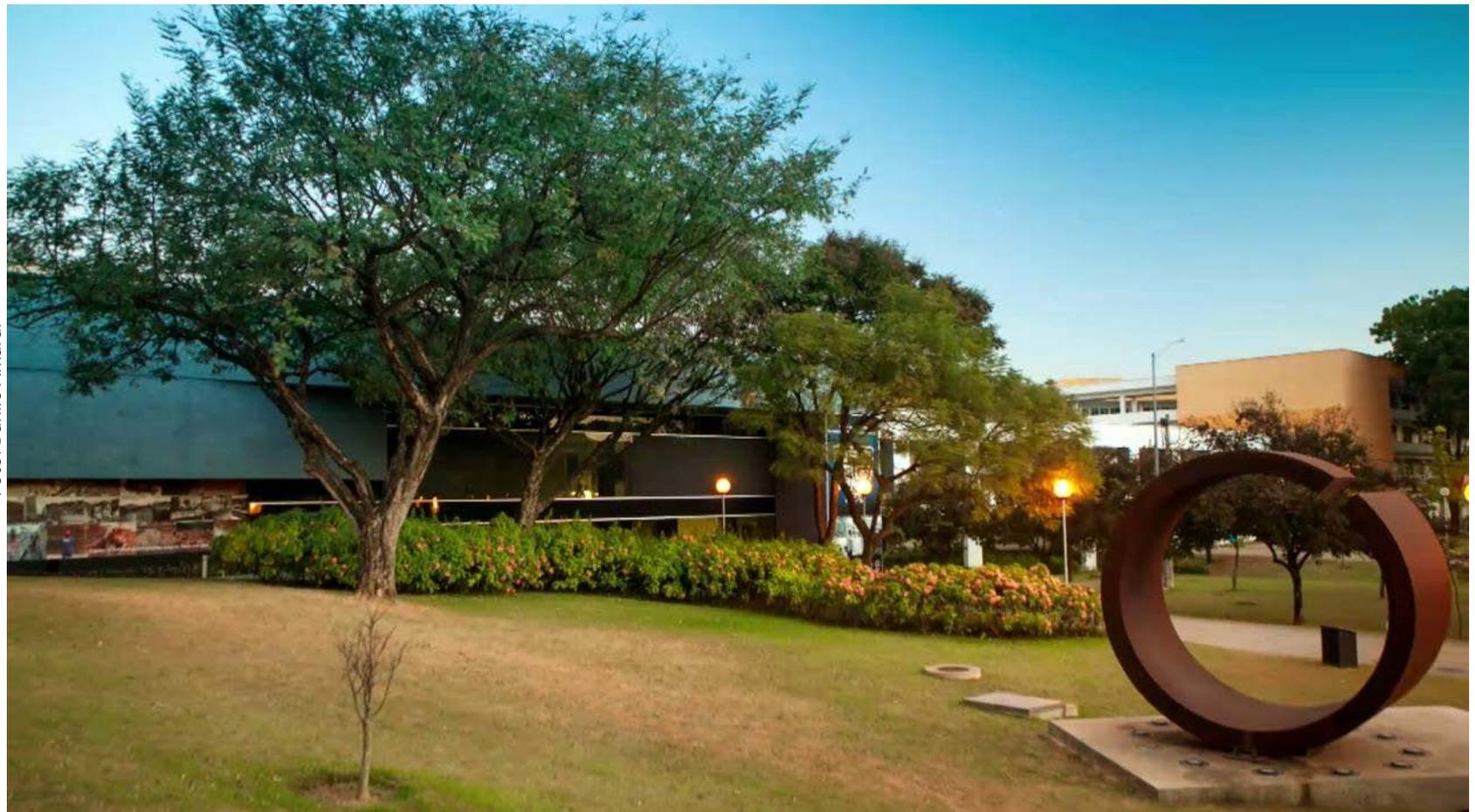
A Escola de Engenharia Transferência para o Campus



O Projeto Campus 2000 estabeleceu a construção, ampliação e reforma de sete unidades da UFMG, entre elas estava a edificação do complexo de prédios da Escola de Engenharia no campus Pampulha

A Escola de Engenharia Transferência para o Campus

Em 2010 ocorre a transferência da Escola de Engenharia para o Campus Pampulha da UFMG



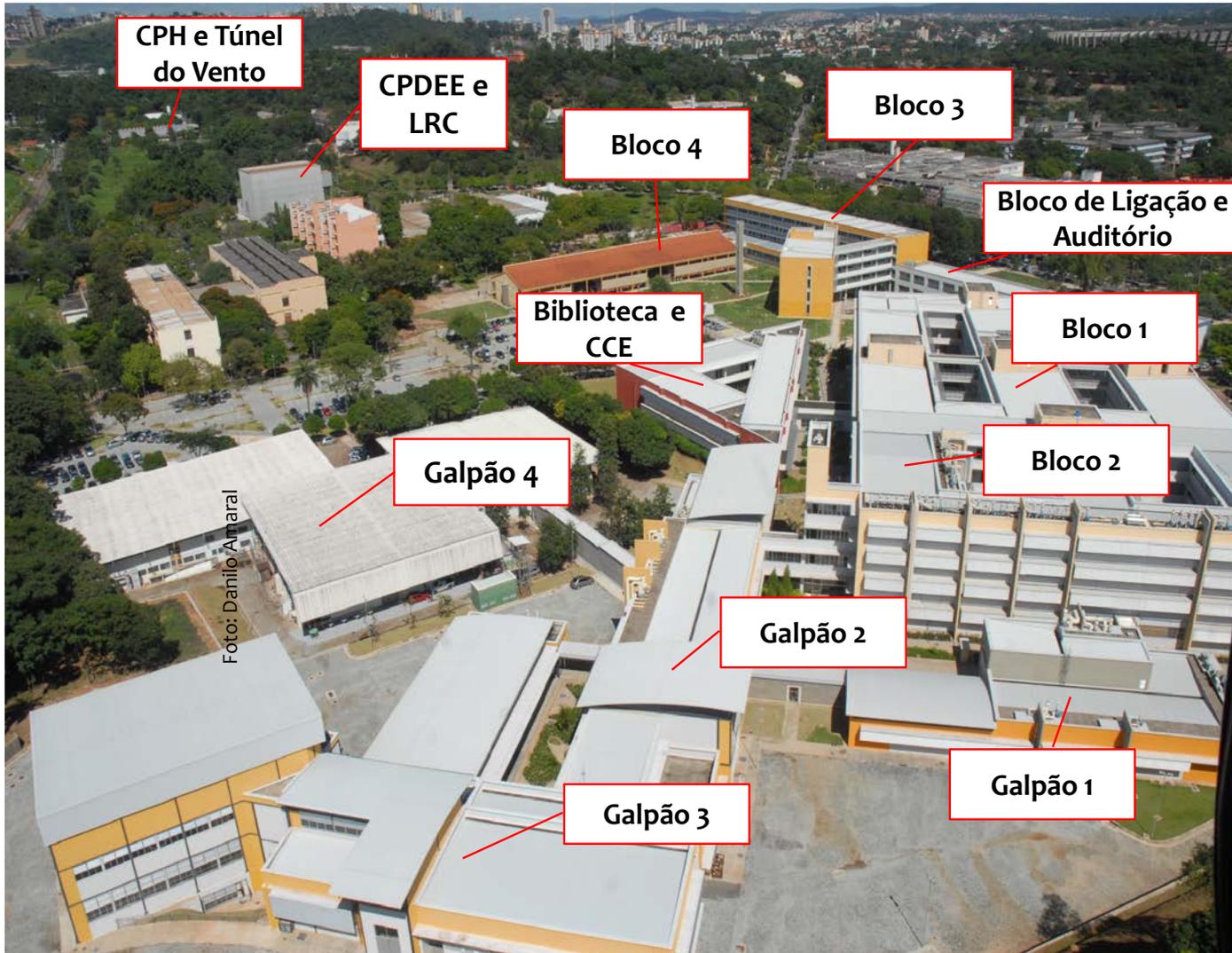
A Escola de Engenharia Transferência para o Campus

Atuais instalações da Escola de engenharia
65.000 m² de área construída no Campus Pampulha e 3 unidades



Foto: Foca Lisboa

A Escola de Engenharia Transferência para o Campus



Atuais
instalações
da Escola de
engenharia
65.000 m²
de área
construída
no Campus
Pampulha e
3 unidades
externas

A Escola de Engenharia Transferência para o Campus

Atuais instalações da Escola de engenharia
65.000 m² de área construída no Campus Pampulha e 3 unidades externas



Instalações Fazenda Modelo (em Pedro Leopoldo)

Hangar (em Conselheiro Lafaiete)

Centro da Memória (Cento de BH)

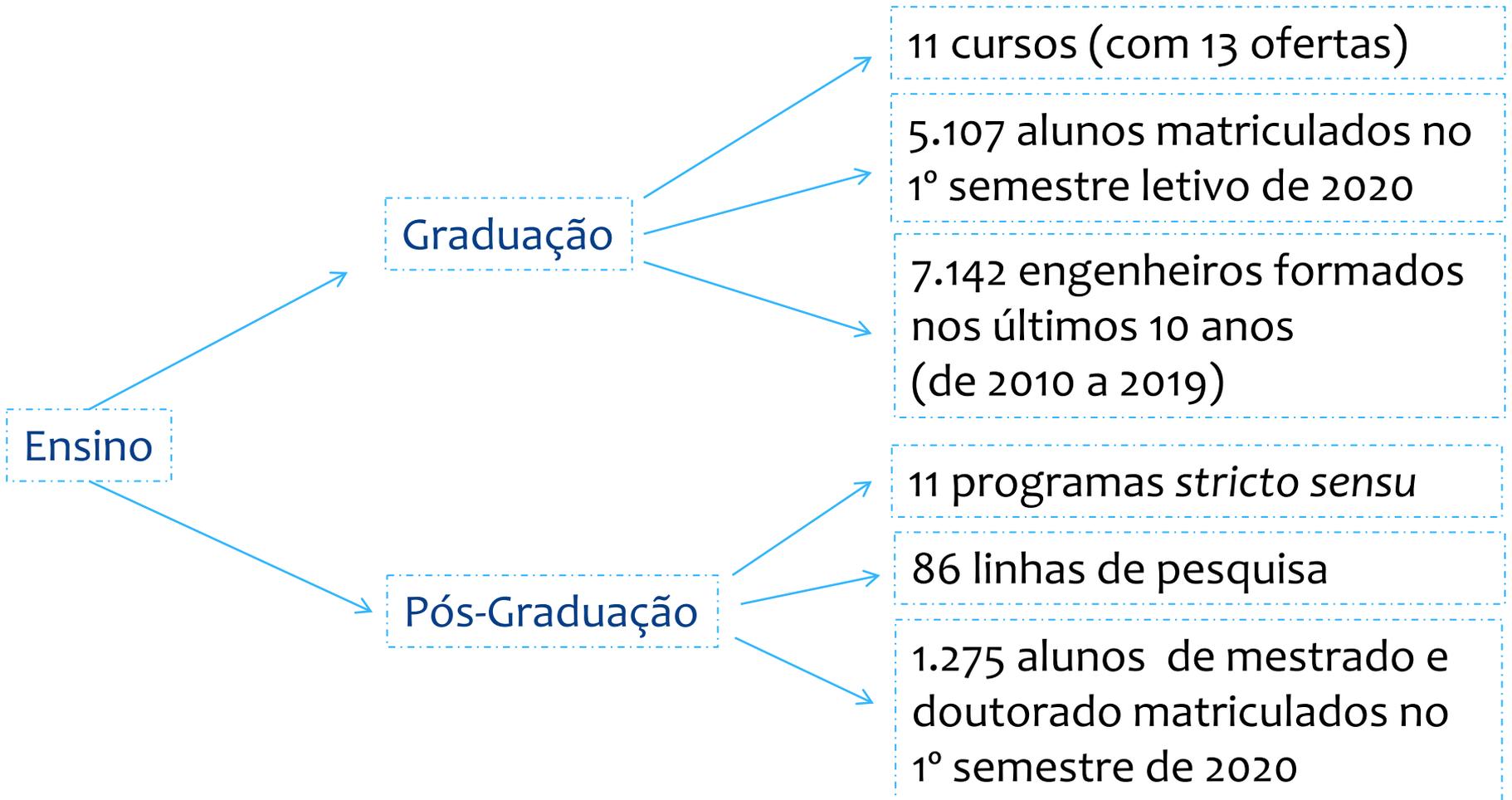
A Escola de Engenharia

Informações Gerais

Docentes: 303

Técnico-Administrativos: 148

Departamentos: 13



Cursos de
Graduação



505 vagas por
semestre

Cursos	Vagas	Turno
Engenharia Aeroespacial	25 vagas por semestre	Diurno
Engenharia Ambiental	25 vagas por semestre	Diurno
Engenharia de Sistemas	25 vagas por semestre	Noturno
Engenharia Metalúrgica	30 vagas por semestre	Diurno
Engenharia de Minas	30 vagas por semestre	Diurno
Engenharia Química	30 vagas por semestre	Diurno

Cursos de
Graduação



505 vagas por
semestre

Cursos	Vagas	Turno
Engenharia de Controle e Automação	40 vagas por semestre	Diurno
	25 vagas por semestre	Noturno
Engenharia de Produção	45 vagas por semestre	Diurno
Engenharia Elétrica	50 vagas por semestre	Diurno
Engenharia Mecânica	40 vagas por semestre	Diurno
	40 vagas por semestre	Noturno
Engenharia Civil	100 vagas por semestre	Diurno

Programas de Pós-Graduação

CIÊNCIAS E TÉCNICAS
NUCLEARES

Mestrado e
Doutorado

Avaliação CAPES:
Conceito 5

ENGENHARIA
ELÉTRICA

Mestrado e
Doutorado

Avaliação CAPES:
Conceito 5

ENGENHARIA
DE ESTRUTURAS

Mestrado e
Doutorado

Avaliação CAPES:
Conceito 4

ENGENHARIA
DE PRODUÇÃO

Mestrado e
Doutorado

Avaliação CAPES:
Conceito 5

Programas de Pós-Graduação

ENGENHARIA
MECÂNICA

Mestrado e
Doutorado

Avaliação CAPES:
Conceito 4

ENGENHARIA
METALÚRGICA,
MATERIAIS E
DE MINAS

Mestrado e
Doutorado

Avaliação CAPES:
Conceito 6

ENGENHARIA
QUÍMICA

Mestrado

Avaliação CAPES:
Conceito 3

SANEAMENTO,
MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

Mestrado e
Doutorado

Avaliação CAPES:
Conceito 7

Programas de Pós-Graduação

CONSTRUÇÃO CIVIL

Mestrado

Avaliação CAPES:

Conceito 3

GEOTECNIA E
TRANSPORTES

Mestrado

Avaliação CAPES:

Conceito 3

ENGENHARIA
METALÚRGICA,
MATERIAIS E
DE MINAS

Mestrado

Profissional

Avaliação CAPES:

Conceito 3

Departamentos da Escola de Engenharia

Engenharia Elétrica

- ✓ 30 laboratórios
- ✓ 45 Docentes
- ✓ 8 Servidores Técnico-Administrativos

Engenharia Eletrônica

- ✓ 23 laboratórios
- ✓ 43 Docentes
- ✓ 4 Servidores Técnico-Administrativos

Engenharia de Estruturas

- ✓ 11 laboratórios
- ✓ 26 Docentes
- ✓ 7 Servidores Técnico-Administrativos

Departamentos da Escola de Engenharia

Engenharia Hidráulica e Recursos Hídricos

- ✓ 13 laboratórios
- ✓ 15 Docentes
- ✓ 6 Servidores Técnico-Administrativos

Engenharia Materiais e Construção

- ✓ 5 laboratórios
- ✓ 19 Docentes
- ✓ 5 Servidores Técnico-Administrativos

Engenharia Mecânica

- ✓ 30 laboratórios
- ✓ 43 Docentes
- ✓ 10 Servidores Técnico-Administrativos

Departamentos da Escola de Engenharia

Engenharia Metalúrgica e de Materiais

- ✓ 41 laboratórios
- ✓ 21 Docentes
- ✓ 7 Servidores Técnico-Administrativos

Engenharia de Minas

- ✓ 13 laboratórios
- ✓ 13 Docentes
- ✓ 9 Servidores Técnico-Administrativos

Engenharia Nuclear

- ✓ 11 laboratórios
- ✓ 9 Docentes
- ✓ 1 Servidores Técnico-Administrativos

Departamentos da Escola de Engenharia

Engenharia de Produção

- ✓ 8 laboratórios
- ✓ 18 Docentes
- ✓ 1 Servidores Técnico-Administrativos

Engenharia Química

- ✓ 10 laboratórios
- ✓ 19 Docentes
- ✓ 2 Servidores Técnico-Administrativos

Engenharia Sanitária e Ambiental

- ✓ 10 laboratórios
- ✓ 20 Docentes
- ✓ 5 Servidores Técnico-Administrativos

Departamentos da Escola de Engenharia

Engenharia de Transportes e Geotecnia

- ✓ 2 laboratórios
- ✓ 12 Docentes
- ✓ 2 Servidores Técnico-Administrativos

Assessoria de Recursos Humanos

- Avaliar processos de remoção de funcionários;
- Analisar a viabilidade das demandas de treinamento recebidas;
- Regular conflitos interpessoais relacionados ao trabalho na Escola de Engenharia;
- Oferecer suporte às chefias nos processos de gestão de RH;
- Outras atividades de igual natureza e complexidade.

Assessoria Acadêmica

- Assessoramento aos Conselhos de Graduação e de Pós-Graduação;
- Proporcionar apoio: na concepção e organização de projetos acadêmicos institucionais; na internacionalização dos cursos; a projetos de reformas curriculares; no levantamento e atualização de indicadores acadêmicos e a outras atividades acadêmicas;
- Outras atividades de igual natureza e complexidade.

Biblioteca

- Garantir o bom funcionamento do setor, por meio do planejamento, aquisição bibliográfica e implantação dos serviços;
- Administrar os recursos originários da arrecadação de multas;
- Gerenciar o processo de inventário bibliográfico;
- Coordenar os seminários internos da Biblioteca para definição do plano de trabalho;
- Outras atividades de igual nível de complexidade.

CENEX

- Gerência dos projetos envolvendo atividades de extensão remuneradas;
- Apoiar a Semana do Conhecimento nas atividades relacionadas às atividades de extensão;
- Providenciar a emissão e distribuição de certificados de projetos e cursos de extensão registrados no CENEX-EE, quando houver demanda;
- Outras atividades de igual nível de complexidade.

Centro de Cálculo Eletrônico - CCE

- Atender alunos, docentes e público externo nas aulas e atividades que demandam recursos especiais de informática;
- Planejar as aquisições de material de informática e softwares para o setor;
- Coordenar as atividades dos bolsistas do programa de monitoria de graduação do setor, incluindo a participação na Semana de Graduação;
- Outras atividades de igual nível de complexidade.

Núcleos de Assessoramento à Pesquisa (NAPq)

- Gerenciar os editais da PRPq na Escola e orientar os professores e alunos contemplados;
- Encaminhar o processo de indicação, substituição ou cancelamento das bolsas de alunos de iniciação científica;
- Atender alunos bolsistas e professores pesquisadores;
- Organizar a semana de Iniciação Científica e emitir certificados do evento;
- Outras atividades de igual nível de complexidade.

Seção de Almoxarifado

- Planejar a aquisição dos materiais do almoxarifado;
- Fornecer material requisitado quando de sua disponibilidade no almoxarifado e monitorar o nível de estoque;
- Outras atividades de igual nível de complexidade.

Seção de Manutenção e Apoio Logístico

- Estabelecer a comunicação, o envio e o acompanhamento de solicitações de serviços em geral;
- Atender o público interno na solicitação de serviços emergenciais;
- Responsável pela alocação das salas de aula para os cursos de graduação;
- Responsável pela coordenação dos serviços de limpeza, transporte, portaria e vigilância nas instalações da Escola;
- Gerência das salas de aula, auditórios e salas de seminários da Escola.

Seção de Compras

- Atender o público interno e externo;
- Penalizar empresas quando da entrega de materiais/equipamentos em atraso;
- Auxiliar a comunidade da Escola com informações relacionadas aos processos de compra;
- Selecionar os fornecedores de materiais e serviços para a Escola, bem como elaborar e enviar os contratos associados aos mesmos;
- Elaborar e executar processos licitatórios, bem como elaborar os editais de licitação, encaminhá-los a aprovação jurídica e realizar a publicidade legal dos processos;
- Autorizar acesso a processos licitatórios por terceiros;
- Cadastrar materiais que não estão disponíveis no sistema de compras;
- Outras atividades de igual nível de complexidade.

Seção de Contabilidade

- Atender o público interno e externo;
- Garantir o bom andamento dos serviços bancários e o fluxo da documentação financeira;
- Elaborar relatórios para os departamentos e a direção da Escola de Engenharia em atendimento a demandas específicas;
- Elaborar empenhos no SIASG;
- Efetuar pagamentos diversos e garantir o recolhimento dos tributos federais e municipais;
- Realizar as obrigações acessórias de acordo com a legislação tributária;
- Realizar o pagamento das diárias e passagens adquiridas por meio do SCDP;
- Outras atividades de igual nível de complexidade.

Seção de Patrimônio

- Estabelecer a comunicação e o envio de documentos para as partes envolvidas nos processos de tombamento, baixa e movimentação de bens;
- Atender o público interno e externo à Escola;
- Auxiliar no recebimento, conferência e liberação de material permanente;
- Providenciar a identificação de materiais permanentes;
- Outras atividades de igual nível de complexidade.

Seção de Pessoal

- Análise e encaminhamento de processos da área de pessoal;
- Encaminhamento dos processos de pessoal à Diretoria para assinatura;
- Estabelecer a comunicação e envio de documentos para as partes envolvidas nos processos da área de pessoal;
- Atender o público interno e externo;
- Outras atividades de igual nível de complexidade.

Seção de Tecnologia da Informação

- Assegurar o funcionamento dos sistemas informatizados, da rede de internet e da rede sem fio da Escola;
- Configurar equipamentos e manter o Sistema de Controle de IPs atualizado;
- Manutenção do sistema de câmeras de segurança (CFTV);
- Planejamento da aquisição de materiais de informática e de TI da Escola.

Secretarias Geral e da Diretoria

- Secretariar reuniões da Congregação e do Conselho Departamental;
- Assessorar o trabalho das Comissões, conforme delegação da Diretoria;
- Redigir portarias e editais solicitados por qualquer setor administrativo, conforme legislação vigente;
- Organizar a abertura de editais de concursos de vagas efetivas para a carreira de magistério, receber as inscrições e convocar os candidatos e as bancas examinadoras;
- Organizar as cerimônias de colação de grau das turmas de Engenharia;
- Controle das agendas do Diretor e do Vice-Diretor.

Seção de Ensino

- Responsável pelos registros ao longo da vida acadêmica dos alunos de graduação;
- Emissões de históricos escolares e de declarações e arquivamento de documentos dos alunos;
- Lançamento no sistema acadêmico da UFMG de trancamentos de matrículas, de aproveitamento de estudos, de notas e correções, entre outros procedimentos.

Central de Oportunidades

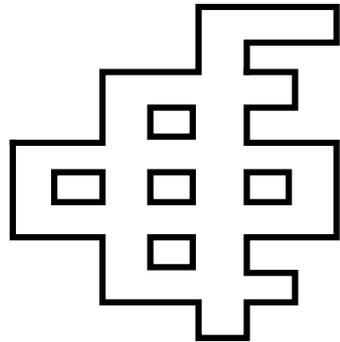
- Captação, análise e divulgação de vagas de estágio e de *trainees* para alunos dos cursos de Engenharia, além de vagas de emprego para os seus ex-alunos;
- Análise, processamento e tramitação de toda a documentação de estágio dos alunos da Escola;
- Divulgação aos alunos de bolsas de graduação, como monitorias, iniciação científica e projetos de extensão.

Central de Atendimento do Centro de Graduação

- Informações aos alunos sobre processos acadêmicos diversos;
- Recebimento das demandas de alunos associadas à Seção de Ensino e à Central de Oportunidades;
- Recebimento das demandas de alunos que são comuns aos Colegiados de Graduação;
- Entrega de documentos aos alunos após o processamento das demandas.

Seção de Arquivo Permanente

- Organização e tratamento contínuo da massa documental da Escola de Engenharia, acumulada desde sua fundação;
- Recuperação de informações acadêmicas e administrativas sempre que necessário;
- Conservação e preservação de documentos em locais adequados.



Fundação Christiano Ottoni

criada em 25/03/1974

Fundação com o objetivo de apoiar a UFMG, especialmente a Escola de Engenharia, servindo de ELO entre a academia e a Sociedade, no desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, pautadas pelo interesse público ou coletivo.

A Escola de Engenharia Fundação Christiano Ottoni

<https://www.elo.eng.ufmg.br/>



Escritório de Ligação da Escola de Engenharia da
UFMG, gerenciado pela Fundação Christiano Ottoni

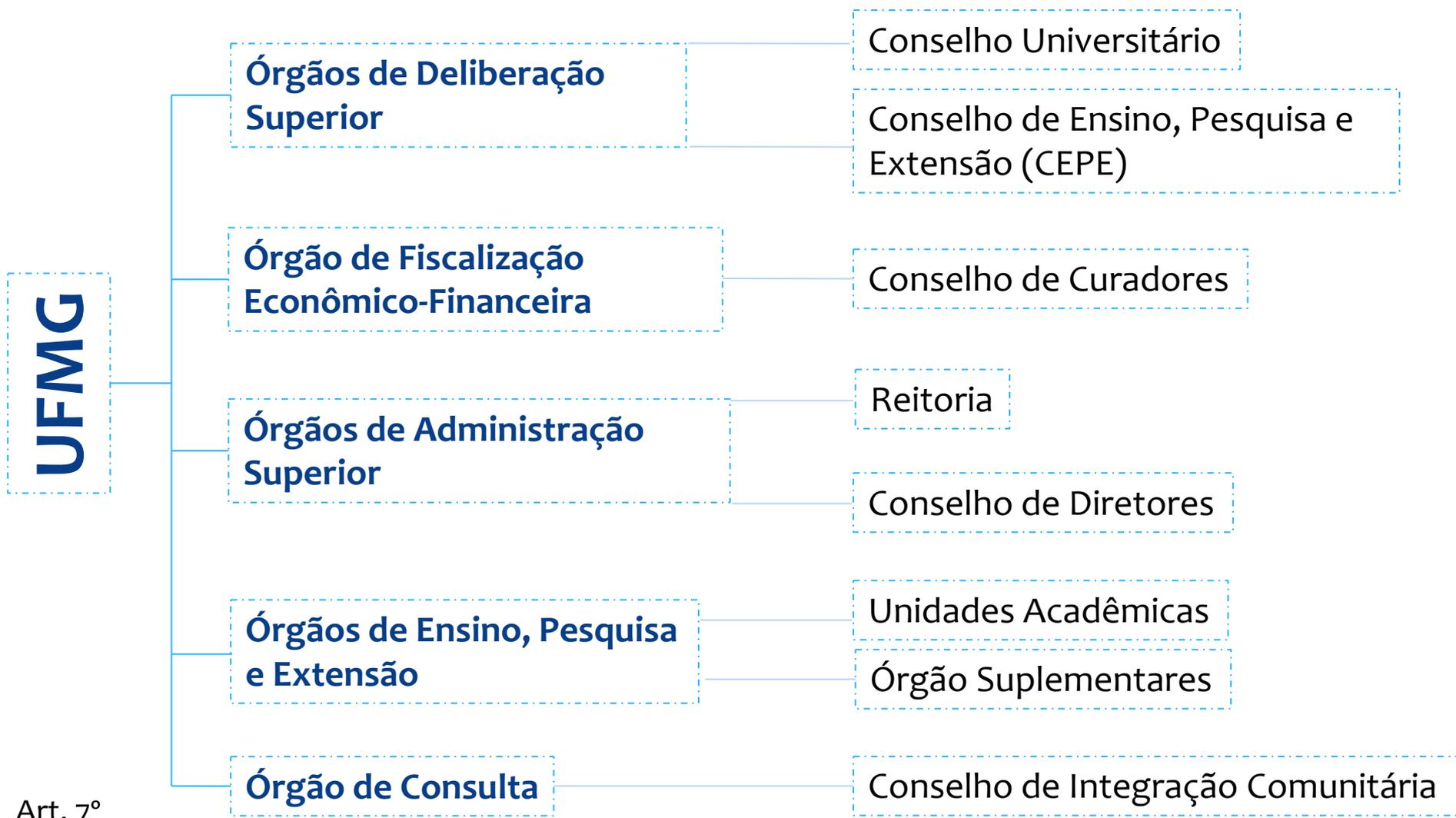
Momento reservado para interação e discussões

- ❖ Vocês já conheciam a dimensão e a infraestrutura da nossa Escola de Engenharia?
- ❖ Como esperam que a Escola de Engenharia contribua para o desenvolvimento de vocês enquanto docentes e pesquisadores?
- ❖ Alguma dúvida?

A UFMG é regida:

- ❖ I - pela legislação federal;
- ❖ II – pelo Estatuto;
- ❖ III – pelo Regimento Geral;
- ❖ IV - por resoluções dos órgãos de deliberação superior;
- ❖ V - por regimentos específicos dos órgãos colegiados.

Organização Institucional



Conselho Universitário

Órgão máximo de deliberação da UFMG. Formula a política geral da Universidade nos planos acadêmico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar

Composição

- Reitor (Presidente)
- Vice-Reitor
- Diretores das Unidades Acadêmicas
- Diretores-Gerais das Unidades Especiais
- Um professor de cada Unidade Acadêmica, eleito pela respectiva Congregação
- Professores eleitos pelo corpo docente da Universidade
- Integrantes do corpo técnico e administrativo eleitos por seus pares
- Integrantes do corpo discente
- Representação do Conselho de Integração Comunitária

Conselho Universitário

- ❖ Aprovar ou modificar o Estatuto e o Regimento Geral;
- ❖ Aprovar os planos de desenvolvimento e expansão;
- ❖ Criar, desmembrar, fundir e extinguir Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas, Câmaras acadêmicas, Departamentos e outros órgãos da Universidade;
- ❖ Estabelecer os regimes de trabalho dos integrantes das carreiras de magistério e do exercício de cargos e funções diretivas;
- ❖ Autorizar o funcionamento e a extinção de cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado;
- ❖ Decidir sobre processo eleitoral e participar da organização da lista tríplice de docentes para escolha do Reitor e do Vice-Reitor;
- ❖ Estabelecer a composição e os critérios da representação docente no Conselho Universitário;
- ❖ Aprovar a composição das Congregações, ouvidas as Unidades Acadêmicas ...

Algumas atribuições

CEPE

Órgão técnico de supervisão e deliberação em matéria de ensino, pesquisa e extensão

Composição

- Reitor (Presidente) e Vice-Reitor
- Pró-Reitores que presidam Câmaras Acadêmicas
- 1 (um) professor de cada Unidade Acadêmica, eleito pela respectiva Congregação
- Diretor-Geral de cada Unidade Especial vinculada a Unidade Acadêmica
- 1 (um) professor de cada Unidade Especial não vinculada a Unidade Acadêmica
- 3 (três) professores eleitos pelos Coordenadores de Graduação;
- 3 (três) professores eleitos pelos Coordenadores de Pós-Graduação
- Até 6 (seis) docentes (critérios estabelecidos pelo CEPE)
- Integrantes do corpo discente

CEPE

Algumas atribuições

- ❖ Estabelecer as diretrizes do ensino, da pesquisa e da extensão;
- ❖ Suspender temporariamente e propor ao Conselho Universitário a extinção de cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado;
- ❖ Regulamentar o processo de seleção de candidatos aos cursos de Graduação;
- ❖ Regulamentar a matrícula e aprovar o calendário escolar;
- ❖ Estabelecer as normas de afastamento de docentes para fins de estudo e cooperação;
- ❖ Supervisionar a execução da política de pessoal docente;
- ❖ Aprovar contratos, acordos e convênios destinados ao ensino, à pesquisa e à extensão;
- ❖ Deliberar sobre questões relativas à avaliação acadêmica e institucional de cursos;
- ❖ Participar da organização de lista tríplice de docentes para escolha do Reitor e do Vice-Reitor ...

Reitoria

Supervisiona e controla a execução das atividades administrativas da Universidade, competindo-lhe, para esse fim, estabelecer as medidas regulamentares cabíveis, também em observância às decisões do Conselho Universitário e CEPE

Composição

- Reitor
- Vice-Reitor
- Pró-Reitorias
- Procuradoria Jurídica
- Assessoria

Pró-Reitorias

Funções principais

Pró-Reitoria de Administração (PRA)



Assegurar o adequado funcionamento dos serviços de limpeza, segurança, transporte, compras e comunicações

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)



Tem o propósito de acolher e integrar os estudantes à Universidade

Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)



Encarregada da gestão das atividades de extensão universitária e da sua relação com a comunidade

Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)



Coordena a formulação e a implementação de políticas para o ensino de graduação

Estrutura Organizacional da UFMG e da Escola de Engenharia

Órgãos de Administração Superior

Pró-Reitorias

Funções principais

Pró-Reitoria de Pesquisa (PRPq)



Assessorar a Administração da UFMG nos assuntos relativos à pesquisa Científica e Tecnológica, bem como estimular e fomentar a atividade de pesquisa

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN)



Planejar e conduzir a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e da informação

Pró-Reitoria de Pós-graduação (PRPg)



Promover e gerenciar o ensino de Pós-Graduação da UFMG

Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH)

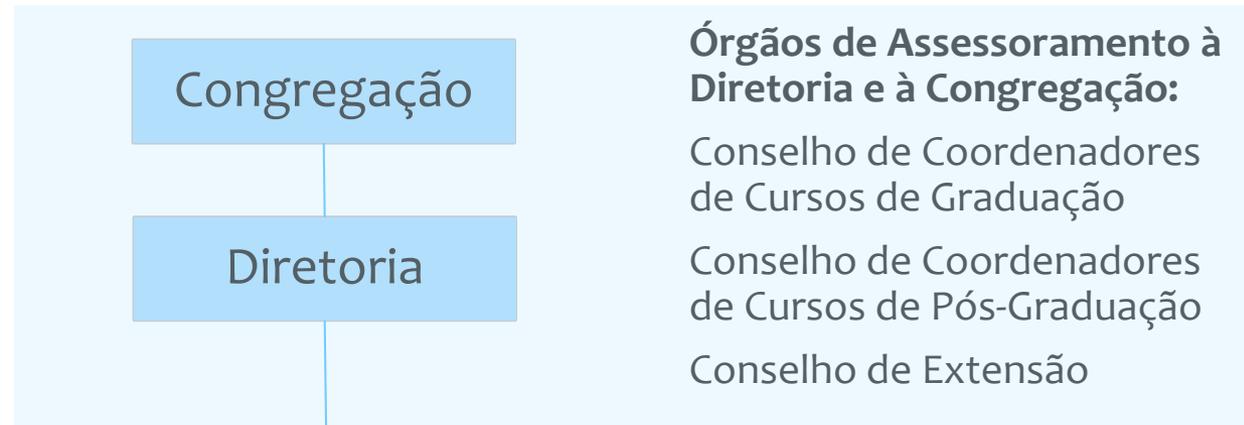


Responsável pela gestão de pessoas e pelos processos referentes à administração de pessoal da UFMG

Estrutura Organizacional da UFMG e da Escola de Engenharia

Escola de Engenharia

Organização Institucional



Congregação

Diretoria

Colegiados de Graduação

Colegiados de Pós-Graduação

Assembleias Departamentais

Setores Administrativos

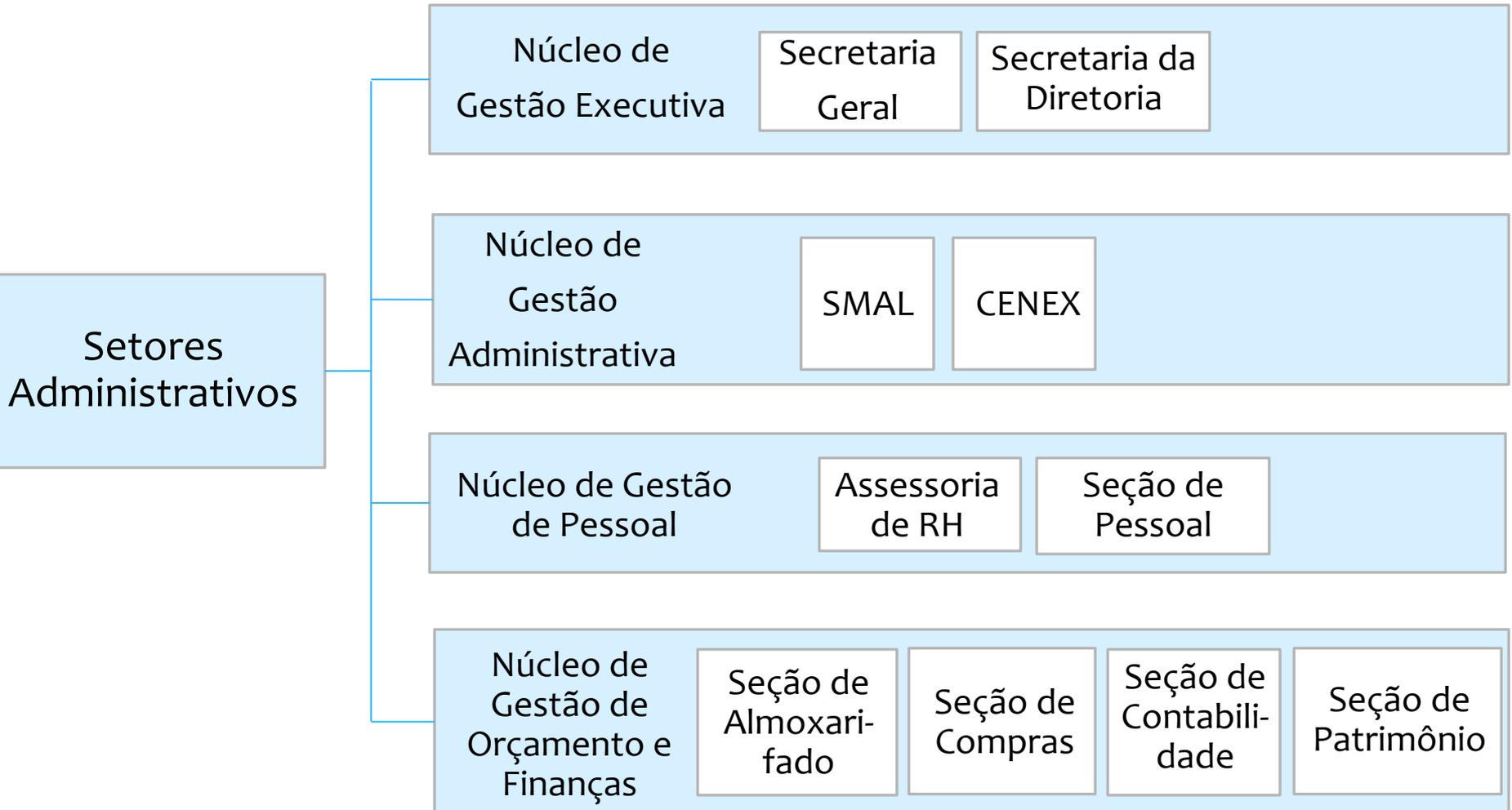
Coordenações de Cursos

Coordenações de Cursos

Câmaras Departamentais

Chefias de Departamento

Organização Institucional



Organização Institucional

Setores
Administrativos

Núcleo de
Gestão da
Informação

Centro de
Cálculo
Eletrônico

Seção de
Arquivo
Permanente

Seção de
Tecnologia da
Informação

Núcleo de Gestão de Acadêmica

Assessoria
Acadêmica

Biblioteca

Central de
Oportunidades

Seção de
Ensino

NAPq

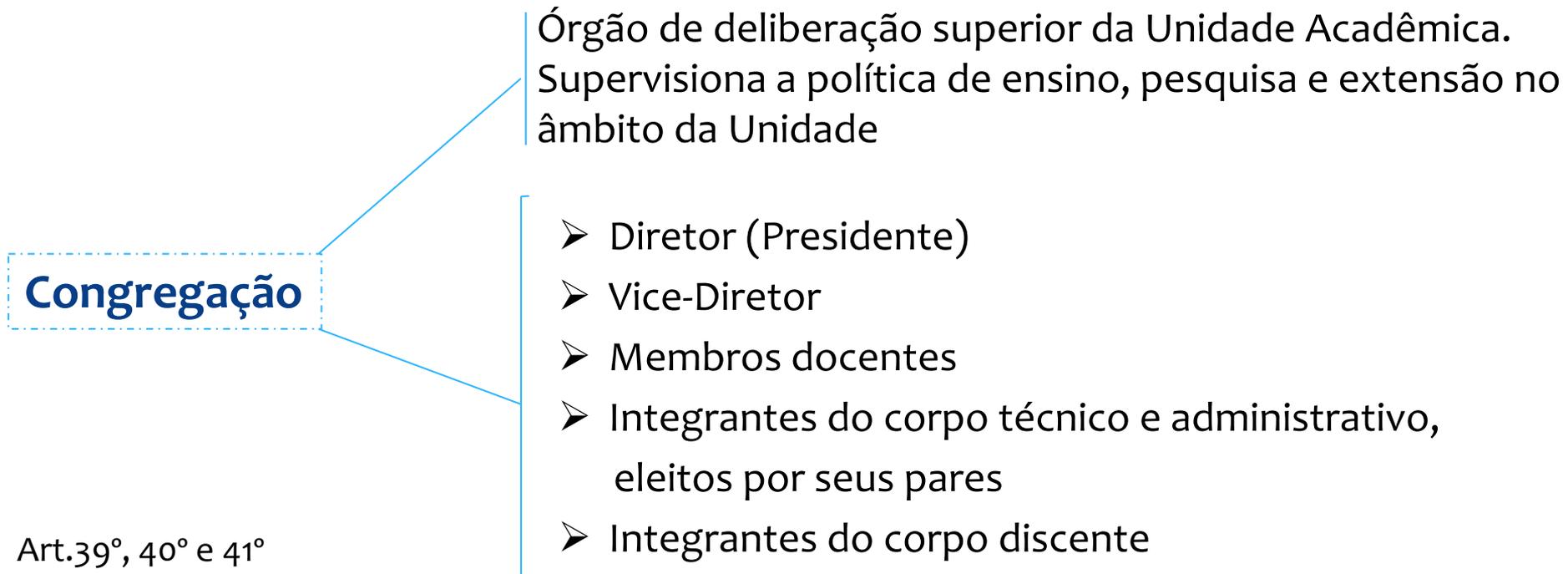
Central de Atendimento
do Centro de Graduação

Estrutura Organizacional da UFMG e da Escola de Engenharia

Estatuto da UFMG

Escola de Engenharia

Organização Institucional



Estrutura Organizacional da UFMG e da Escola de Engenharia

Estatuto da UFMG

Escola de Engenharia

Organização Institucional



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 03/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017

Estabelece a composição da Congregação da Escola de Engenharia e revoga a Resolução nº 10/2007, de 08/08/2007.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o inciso XXI do art. 13 do Estatuto da Universidade e o Parecer nº 08/2017 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º A Congregação da Escola de Engenharia será composta por:

I - Diretor(a) da Unidade;

II - Vice-Diretor(a) da Unidade;

III - Chefes de Departamentos sediados na Unidade;

IV - Coordenadores(as) dos Colegiados de Cursos de Graduação sediados na Unidade;

V - Coordenadores(as) dos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* sediados na Unidade;

VI - representante da Unidade junto ao Conselho Universitário, caso o titular dessa representação não seja membro da Congregação;

VII - representante da Unidade junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), caso o titular dessa representação não seja membro da Congregação;

VIII - 04 (quatro) representantes do agrupamento de docentes da Classe E (Professor Titular) e do cargo de Professor Titular-Livre;

IX - 03 (três) representantes dos docentes da Classe D (Professor Associado);

X - 02 (dois) representantes dos docentes da Classe C (Professor Adjunto);

XI - 01 (um) representante do agrupamento de docentes da Classe B (Professor Assistente) e da Classe A (Professor Adjunto A ou Assistente A ou Auxiliar);

XII - representantes do corpo técnico-administrativo em educação, com lotação na Unidade, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da UFMG;

XIII - representantes do corpo discente, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da UFMG.

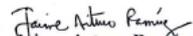
Parágrafo único. O mandato dos representantes docentes será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 10/2007, de 08/08/2007.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.


Professor Jaime Arturo Ramirez
Presidente do Conselho Universitário

Congregação

Algumas atribuições

- ❖ Organizar o processo eleitoral e definir lista tríplice de docentes, em escrutínios secretos, para nomeação do Diretor e do Vice-Diretor da Unidade Acadêmica;
- ❖ Propor ou manifestar-se sobre a criação, o desmembramento, a fusão, a extinção e a alteração de nome de Departamento e de Órgão Complementar vinculados à respectiva Unidade Acadêmica;
- ❖ Elaborar e aprovar resoluções que regulem o funcionamento acadêmico e administrativo da Unidade;
- ❖ Eleger os representantes da Unidade Acadêmica no Conselho Universitário e no CEPE;
- ❖ Supervisionar as atividades dos Departamentos;
- ❖ Elaborar a proposta orçamentária da Unidade Acadêmica;

Congregação

- ❖ Compor comissões examinadoras de concursos para provimento de cargos ou empregos de professor;
- ❖ Manifestar-se sobre pedidos de remoção, transferência ou movimentação de docentes;
- ❖ Aprovar critérios para a avaliação do desempenho e da progressão de docentes e servidores técnicos e administrativos e aprovar;
- ❖ Aprovar relatórios de desempenho de docentes e servidores técnicos e administrativos para fins de acompanhamento, estágios probatórios e progressões;
- ❖ Deliberar sobre afastamento de docentes e de servidores técnicos e administrativos para fins de aperfeiçoamento ou prestação de cooperação técnica ...

Algumas atribuições

Estrutura Organizacional da UFMG e da Escola de Engenharia

Estatuto da UFMG

Escola de Engenharia

Diretoria

Composta pelo **Diretor** e pelo **Vice-Diretor** da Unidade.

Órgão ao qual compete supervisionar os programas de ensino, pesquisa e extensão e a execução das atividades administrativas, na área da Unidade Acadêmica, dentro dos limites estatutários e regimentais

Compete ao Diretor: atuar como principal autoridade administrativa da Unidade Acadêmica, supervisionando as atividades didático-científicas e dirigindo os serviços administrativos – incluídos pessoal, finanças e patrimônio

Compete ao Vice-Diretor: substituir o Diretor em suas faltas ou impedimentos eventuais; colaborar com o Diretor na supervisão das atividades didático-científicas da Unidade Acadêmica; desempenhar as funções que lhe forem delegadas pelo Diretor ou pela Congregação

Estrutura Organizacional da UFMG e da Escola de Engenharia

Estatuto da UFMG

Escola de Engenharia

Assembleia Departamental

Tem funções consultivas em relação à Câmara Departamental

Composição

- Todos os docentes efetivos vinculados ao Departamento
- Integrantes do corpo técnico e administrativo, eleitos por seus pares, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução
- Integrantes do corpo discente

**Assembleia
Departamental**

Atribuições

- Eleger o Chefe e o Subchefe do Departamento;
- Estudar e discutir políticas do Departamento;
- Sugerir medidas destinadas a desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Estrutura Organizacional da UFMG e da Escola de Engenharia

Estatuto da UFMG

Escola de Engenharia

Câmara Departamental

Nos Departamentos de até 15 (quinze) docentes, a Câmara e a Assembleia constituem um só órgão

Composição

- Chefe de Departamento (Presidente)
- Subchefe do Departamento
- Professores eleitos pelo corpo docente do Departamento
- Integrantes do corpo técnico e administrativo, eleitos por seus pares
- Integrantes do corpo discente

**Câmara
Departamental**

**Algumas
Atribuições**

- Planejar e supervisionar a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Departamento, bem como avaliar os planos de trabalho individuais dos docentes a ele vinculados e atribuir-lhes encargos;
- Estabelecer os programas das atividades acadêmicas curriculares do Departamento e propor aos Colegiados de Cursos os créditos correspondentes;
- Propor a admissão e a dispensa de docentes, bem como modificações do regime de trabalho destes;
- Opinar sobre pedidos de afastamento de docentes e de servidores técnicos e administrativos para fins de aperfeiçoamento ou cooperação técnica;

**Câmara
Departamental**

**Algumas
Atribuições**

- Propor à Congregação da Unidade Acadêmica critérios para a avaliação do desempenho e da progressão de docentes e servidores técnicos e administrativos;
- Manifestar-se sobre o desempenho de docentes e de servidores técnicos e administrativos;
- Elaborar a proposta orçamentária e o plano de aplicação de verbas do Departamento;
- Manifestar-se previamente sobre contratos, acordos e convênios, bem como sobre projetos de prestação de serviços a serem executados, e assegurar que sua execução se dê em observância às normas pertinentes ...

**Colegiados de Cursos de
Graduação e de Pós-Graduação**

Composição

- Coordenador (Presidente)
- Subcoordenador
- Demais membros do Colegiado, segundo composição aprovada pelo CEPE

**Colegiados de Cursos de
Graduação e de Pós-Graduação**

**Algumas
Atribuições**

- Orientar e coordenar as atividades do curso;
- Elaborar o currículo do curso;
- Referendar os programas das atividades acadêmicas curriculares que compõem o curso;
- Decidir questões referentes a matrícula, reopção, dispensa e inclusão de atividades acadêmicas curriculares, transferência, continuidade de estudos, obtenção de novo título e outras formas de ingresso;
- Coordenar e executar os procedimentos de avaliação do curso ...

Momento reservado para interação e discussões

- ❖ Conseguiram identificar os órgãos colegiados nos âmbitos da UFMG e da Escola de Engenharia e as suas principais funções?
- ❖ Conseguiram identificar como podem participar ou serem representados nestes órgãos colegiados?
- ❖ Alguma dúvida?

Algumas Regulamentações Importantes nos Primeiros Anos da Carreira Docente

Estágio Probatório

**RESOLUÇÃO N° 30-A/99, DE 16 DE
DEZEMBRO DE 1999,
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Regulamenta o estágio probatório
de docentes no âmbito da UFMG

Art. 1º - É estável, na forma da Emenda Constitucional nº 19, de 05/06/98, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, que satisfizer os seguintes requisitos:



- ❖ completar 3 (três) anos de efetivo exercício
- ❖ for aprovado em avaliação especial de desempenho, denominada nesta Resolução como **Avaliação de Estágio Probatório**

Etapas da Avaliação de Estágio Probatório

I - Avaliação Parcial
de Desempenho

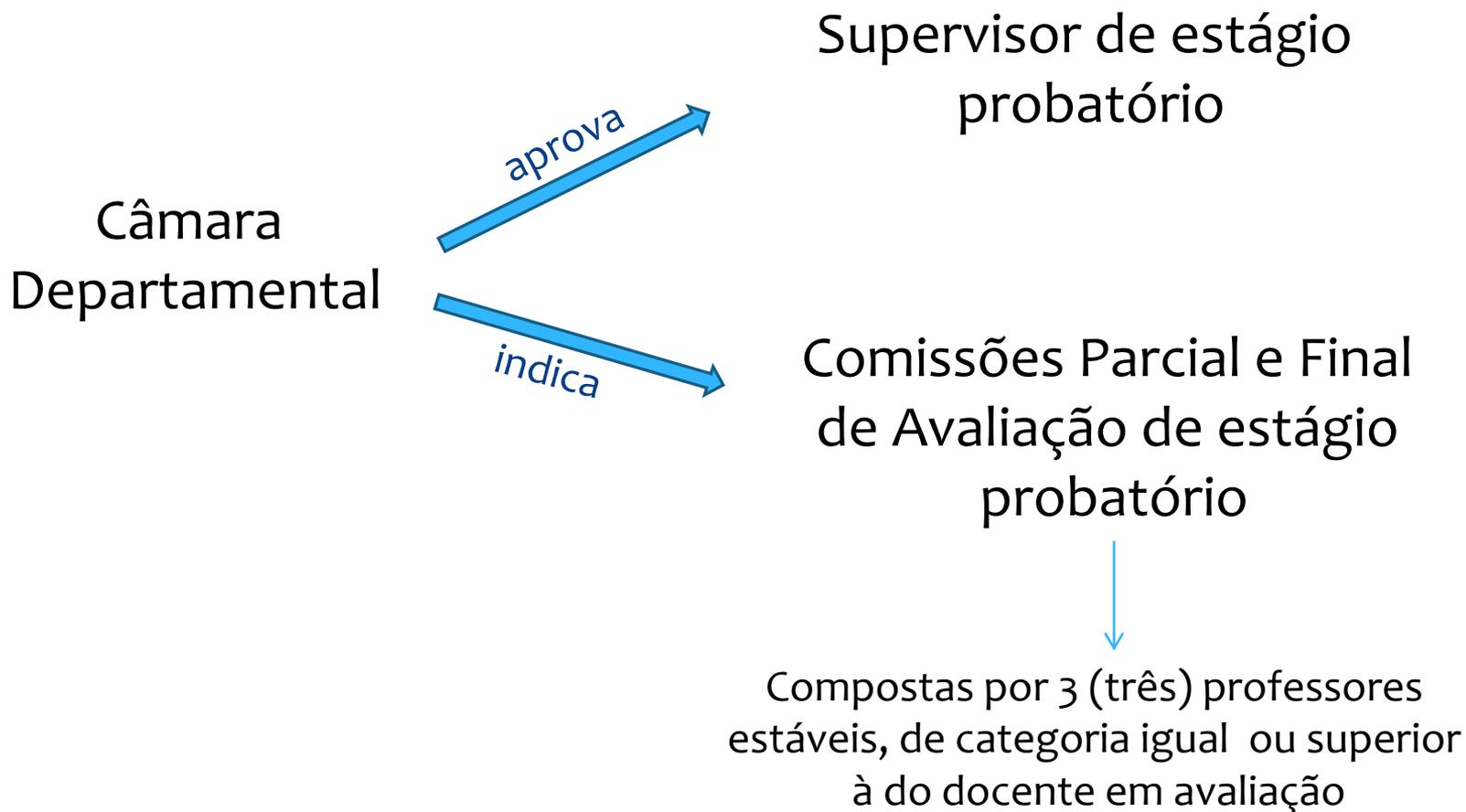


realizada após decorridos 18 (dezoito)
meses da data em que o professor
entrou em exercício

II - Avaliação Final
de Desempenho



realizada após decorridos 30 (trinta)
meses da data em que o professor
entrou em exercício



Compete ao supervisor de estágio probatório

I - acompanhar o estágio probatório do professor supervisionado com o propósito de facilitar-lhe a inserção na cultura institucional, e promover sua adaptação aos procedimentos acadêmicos e administrativos da UFMG

II - elaborar relatórios considerando:

- ❖ Desempenho didático, científico e comportamento ético
- ❖ Conveniência da alteração de seu plano de trabalho
- ❖ Metodologias de ensino empregadas

Alguns elementos que os Relatórios de Avaliação Parcial e Final do Estágio Probatório deverão considerar:

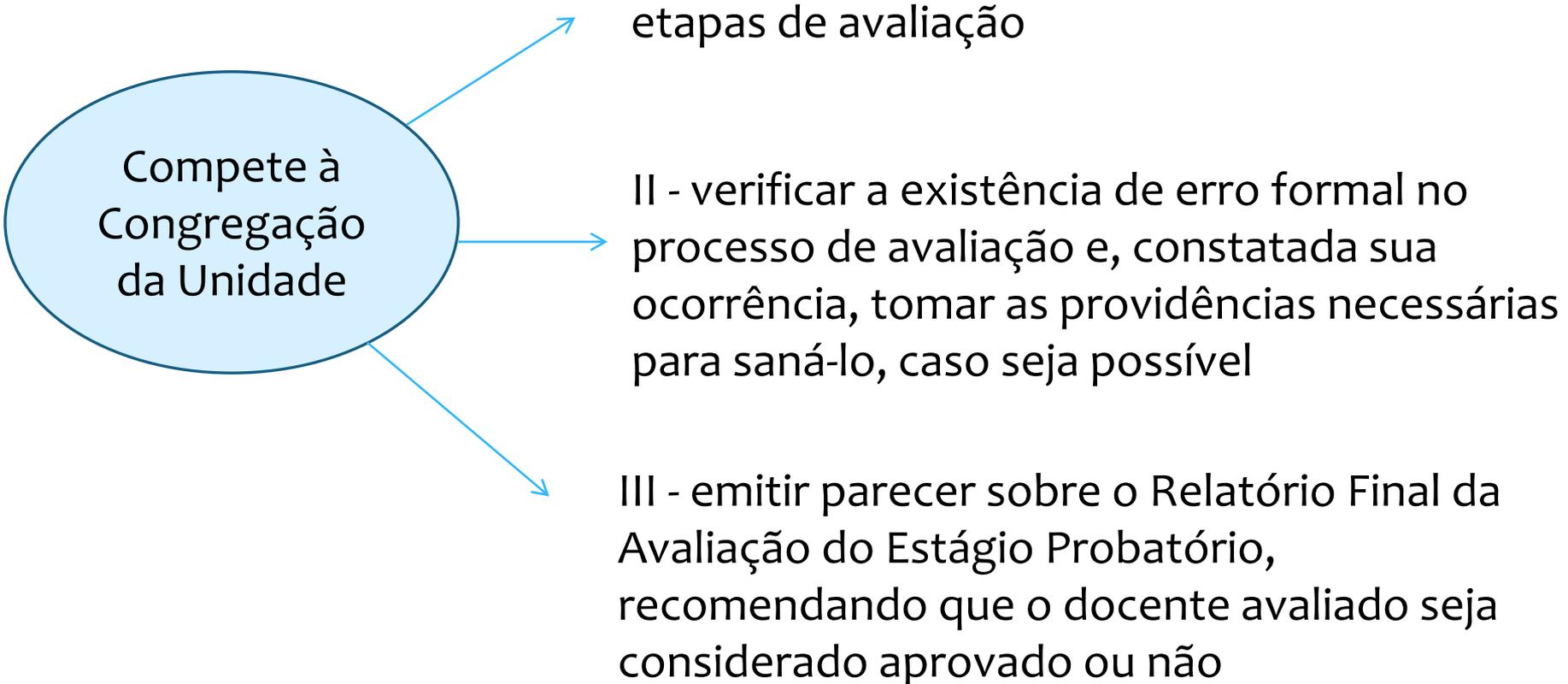
- os planos de trabalho, aprovados pela Câmara Departamental
- os pareceres da Câmara Departamental, referentes aos Relatórios Anuais de Atividades do docente
- o relatório do supervisor
- Manifestações dos Colegiados de Cursos sobre o desempenho do professor
- o desempenho do professor nas áreas de pesquisa e de ensino
- o desempenho do professor nas áreas de extensão e administração
- assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade do professor em avaliação
- Relatório de Avaliação Parcial (no caso da Avaliação Final)



por parecer circunstanciado e conclusivo, recomendando a aprovação ou não aprovação no estágio probatório

os Relatórios das Avaliações Parcial e Parcial Suplementar, quando houver

Compete à
Congregação
da Unidade



I - estabelecer os critérios para julgamento das etapas de avaliação

II - verificar a existência de erro formal no processo de avaliação e, constatada sua ocorrência, tomar as providências necessárias para saná-lo, caso seja possível

III - emitir parecer sobre o Relatório Final da Avaliação do Estágio Probatório, recomendando que o docente avaliado seja considerado aprovado ou não

Compete à
CPPD



Elaborar parecer sobre o processo de Avaliação do Estágio Probatório do docente, para decisão do Reitor

Compete ao
Reitor



A decisão de considerar o docente aprovado ou não aprovado na Avaliação do Estágio Probatório

RESOLUÇÃO N° 07/2015, DE 17 DE ABRIL DE 2015,

da Congregação da Escola de Engenharia

Estabelece as diretrizes para julgamento dos pedidos de Progressões Funcionais nas Classes A, B, C e D e de Promoções da Classe C para a Classe D da Carreira Docente



REQUISITOS

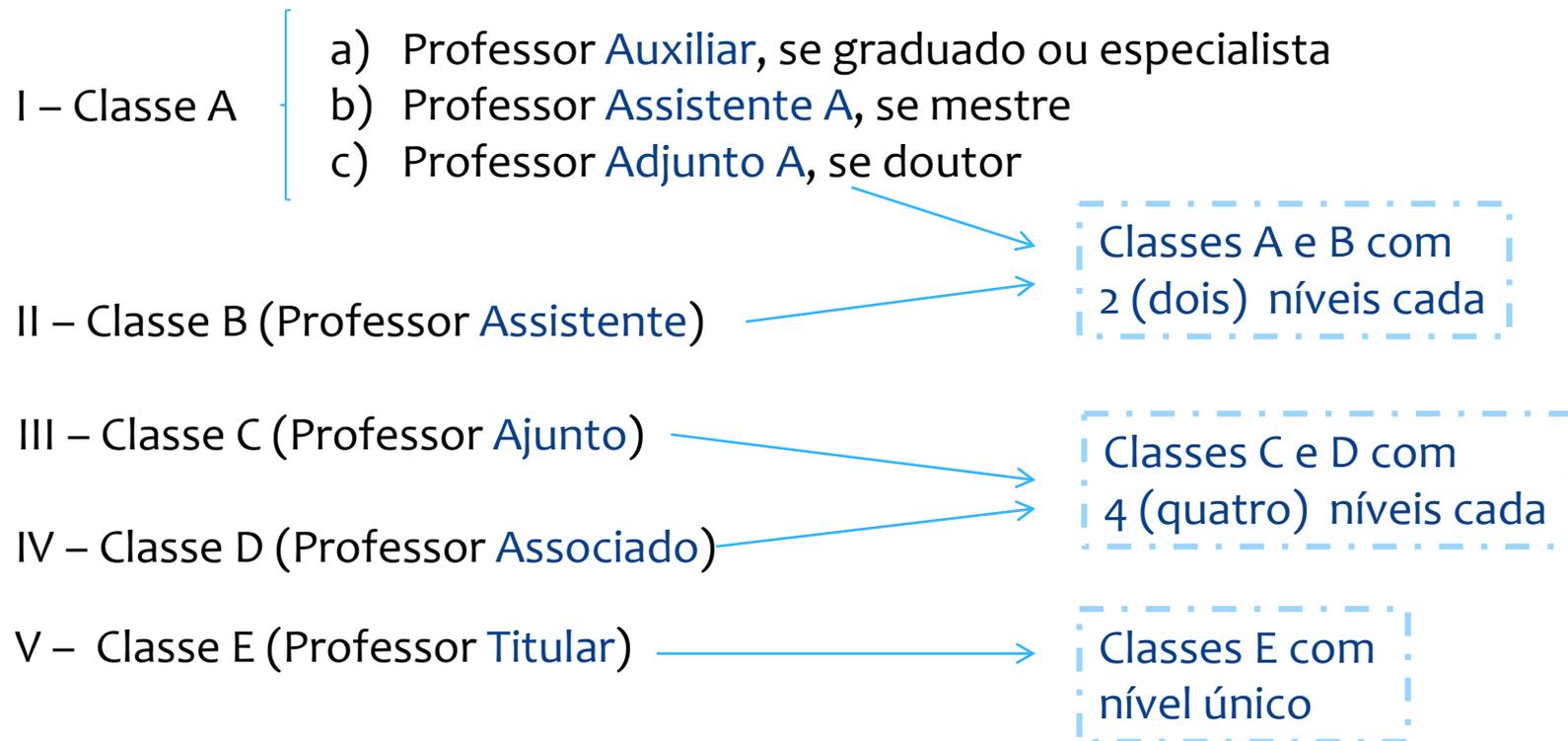
Segundo o art. 73 do Estatuto da UFMG, entendem-se por atividades de magistério:

I - as pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão

II - as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia e coordenação na Universidade

Estas atividades são consideradas na avaliação dos pedidos de progressões e promoções funcionais.

Segundo a Lei Federal Nº 12.772/2012, a Carreira de Magistério Superior é composta por 5 (cinco) classes:



Algumas Regulamentações Importantes nos Primeiros Anos da Carreira Docente

Progressões e Promoções Docentes

Segundo a Lei Federal Nº 12.772/2012, a Carreira de Magistério Superior é composta por 5 (cinco) classes:

CARGO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
Professor de Magistério Superior	E	TITULAR	ÚNICO
	D	Associado	4
			3
			2
			1
	C	Adjunto	4
			3
			2
			1
	B	Assistente	2
			1
	A	Adjunto-A – se Doutor Assistente-A – se Mestre Auxiliar – se Graduado ou Especialista	2
			1

O desenvolvimento dos docentes nas Carreiras de Magistério Superior se dará por progressão funcional e por promoção.

- ❖ Progressão funcional é a passagem do docente para o nível imediatamente superior dentro de uma mesma classe por avaliação de desempenho acadêmico
- ❖ Promoção é a passagem do docente de uma classe para a subsequente por avaliação de desempenho acadêmico.

Segundo a Lei Federal Nº 12.772/2012, os docentes aprovados no estágio probatório farão jus a **processo de aceleração da promoção** nos seguintes termos:

I – para o nível inicial da Classe B, pela apresentação do título de mestre;

II – para o nível inicial da Classe C, pela apresentação do título de doutor

REQUISITOS

* Progressões Funcionais

I - o cumprimento do interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício no nível imediatamente anterior àquele para o qual se dará a progressão;

II - ter, pelo menos, os 2 (dois) últimos relatórios anuais aprovados pelo Departamento;

III - ser aprovado em avaliação de desempenho conforme parâmetros e indicadores da Resolução nº 07/2015 da Congregação.

Art. 3º

* Promoção para Classe D

I - estar, no mínimo, há 24 (vinte e quatro) meses no último nível da Classe C;

II. possuir o título de doutor;

III. ser aprovado em avaliação de desempenho conforme parâmetros e indicadores da Resolução nº 07/2015 da Congregação.

Art. 4º

Algumas Regulamentações Importantes nos Primeiros Anos da Carreira Docente

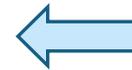
Progressões e Promoções Docentes

REQUISITOS

Participação de Projeto de Extensão não remunerado e com aprovação do CONEX	20/pj/a												
Coordenação de Projeto de Prestação de Serviço aprovado no CONEX	5/pj												
Coordenação de Curso de Especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>)	40/a												
Subcoordenação de Curso de Especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>)	20/a												
Carga Horária em Curso de Especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>)	2/cr												
Orientação de Especialização	10/al												
Monografia de Especialização concluída como Orientador	10/al												
Participação em banca de exame de monografia de Curso de Especialização.	05/b												
Participação de Curso de Extensão de curta duração aprovado no CONEX (15 h/a = 1 crédito)	2/cr												
Direção de Fundação de Apoio	180/a												
Membro de Conselho Diretor de Fundação de Apoio	30/a												
Presidência de Conselho Curador de Fundação de Apoio	50/a												
Membro de Conselho Curador de Fundação de Apoio	20/a												
Representante Órgão Profissional de Engenharia (CREA, sindicato, etc.)	20/a												
TOTAL PARCIAL 5													
PONTUAÇÃO PARCIAL 5 MÍNIMA EXIGIDA		-	-	20	20	20	20	20	-	-	-	-	
A.6 - DISTINÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES ADICIONAIS													
Premiação de destaque científico	até 20/pr												
Professor homenageado, paraninfo ou equivalente	10/hom												
TOTAL PARCIAL 6													
PONTUAÇÃO TOTAL													
PONTUAÇÃO TOTAL MÍNIMA EXIGIDA		200	220	290	270	310	310	310		350	350	350	

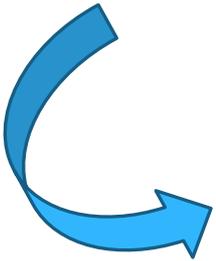
- I. cópia de todos os relatórios de atividades anuais aprovados pela Câmara Departamental no nível imediatamente anterior àquele para o qual se dará a progressão;
- II. cópia do *curriculum vitae*, no modelo Lattes, atualizado até a data da solicitação, sendo-lhe facultado acrescentar outras informações que julgar pertinentes;
- III. Formulário de Pontuação de Atividades Acadêmicas Docente da Resolução nº07/2015 da Congregação, preenchido.

Para solicitar a avaliação de progressão funcional, o docente requererá à Chefia do Departamento o encaminhamento do requerimento de solicitação de avaliação, anexando:



É de estrita responsabilidade do docente requerer a solicitação de progressão funcional

Promoção para a Classe D

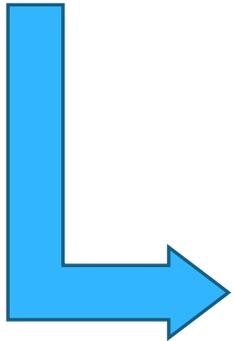


A avaliação de desempenho docente para fins de promoção à Classe D, Docente Associado, é **composta** pela **avaliação de desempenho acadêmico** e pela **avaliação do relatório consubstanciado** das atividades acadêmicas.

Cabe ao docente requerer ao Diretor da Unidade a promoção à Classe D, Professor Associado, mediante formulário próprio, acompanhado da seguinte documentação:

- I. cópia do *curriculum vitae*, no modelo Lattes, atualizado até a data da solicitação, em 4 (quatro) vias;
- II. relatório consubstanciado das atividades acadêmicas, em 4 (quatro) vias e 1 (um) exemplar em arquivo digital;
- III. o Formulário de Pontuação de Atividades Acadêmicas Docente devidamente preenchido, conforme Anexo I da Resolução nº 07/2015 da Congregação.

A Promoção Funcional para a Classe D far-se-á, após o cumprimento do interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível da Classe C, exclusivamente mediante aprovação do relatório consubstanciado das atividades acadêmicas e aprovação da avaliação de desempenho docente



O Formulário de Pontuação de Atividades Acadêmicas deverá ser preenchido seguindo critérios de pontuação definidos no Anexo I da Resolução nº 07/2015 da Congregação, com as atividades executadas e pontuadas devidamente atestadas pelo Departamento

Análise das Solicitações de Progressões

A Congregação constituirá Comissão de Avaliação Anual para analisar as solicitações de progressão funcional, composta por 3 (três) professores membros titulares e 1 (um) suplente

- ❖ Progressão nas classes A, B e C: comissão composta por professores pertencentes ao nível 4 da classe C ou das classes D e E
- ❖ Progressões na classe D: comissão composta por professores pertencentes ao nível 4 da classe D ou da classe E

Todos os processos relativos às progressões funcionais devem ser submetidos à Congregação, para deliberação final no âmbito da Escola

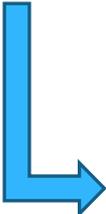
O docente não habilitado à progressão poderá solicitar nova avaliação decorrido o prazo mínimo de 1 (um) ano

Análise das Solicitações de Promoções para a Classe D



O Docente com Dedicção Exclusiva terá direito à promoção para a Classe D se na avaliação de desempenho **obtiver aprovação** na análise do desempenho acadêmico e na apresentação do relatório **consubstanciado** das atividades acadêmicas.

Análise das Solicitações de Promoções para a Classe D

- 
- ❖ A avaliação de desempenho do docente será realizada por uma Comissão Avaliadora, constituída pela Congregação, composta por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, todos da Classe dos Professores Titulares (E) ou Associados (D), com o mínimo de 1 (um) membro externo à Unidade Acadêmica
 - ❖ O relatório consubstanciado das atividades acadêmicas deve ser uma exposição escrita de modo analítico e crítico sobre as atividades desenvolvidas pelo professor, contendo os aspectos significativos de sua trajetória acadêmica, podendo ser complementado, quando couber, por outros meios de expressão.

Critérios de Pontuação para Promoção à Classe D

- ❖ A nota final de cada avaliador será igual à média aritmética da nota da avaliação de desempenho e da nota da defesa do relatório consubstanciado das atividades acadêmicas.
- ❖ Será considerado **habilitado à promoção à Classe D, Professor Associado**, o docente em Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva que obtiver nota final igual ou superior a 70 (setenta) pontos de pelo menos 2 (dois) dos integrantes da Comissão Avaliadora.

Todos os processos relativos às promoções funcionais devem ser submetidos à Congregação, para deliberação final no âmbito da Escola

O docente não habilitado à progressão poderá solicitar nova avaliação decorrido o prazo mínimo de 1 (um) ano

Algumas Regulamentações Importantes nos Primeiros Anos da Carreira Docente

Progressões e Promoções Docentes

OF.CIRCULAR CPPD.011/2018

Belo Horizonte, 18 de julho de 2018

Aos(às) Diretores(as) de Unidades e Chefes de Departamentos Acadêmicos

Assunto: Alteração em processos de promoção e progressão funcional de docentes

Prezado(a) Diretor(a)/ Prezado(a) Chefe,

O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) emitiu nota técnica em 27/02/2018, regulamentando de forma terminativa aspectos referentes à concessão de progressão funcional e promoção de docentes das instituições federais de ensino.

Assim, informamos que, nos processos iniciados a partir desta data, a concessão de promoção ou de progressão funcional, e seus efeitos financeiros, ocorrerão na data em que o docente, cumulativamente, cumprir o interstício e obtiver aprovação em avaliação de desempenho. Ressaltamos que o interstício subsequente será considerado a partir de tal data.

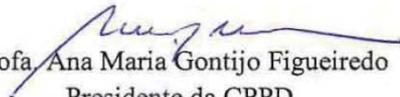
Para que os docentes não sejam prejudicados pela adoção do estabelecido pelo MP, e tendo em vista que essa normativa prepondera sobre as normas internas da UFMG, recomendamos a adoção dos seguintes procedimentos:

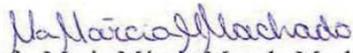
1. que as avaliações de desempenho para fins de promoção sejam requeridas e processadas em fluxo contínuo;
2. que os requerimentos de progressão funcional e promoção sejam firmados em data anterior ao final do interstício, com prazo suficiente para que a avaliação de desempenho seja finalizada até a data do encerramento do interstício de cada docente.

Chamamos a atenção para o fato de que, segundo a Resolução Complementar 4/2014 do Conselho Universitário, a data de aprovação da avaliação de desempenho, nos casos de promoção, refere-se à data do parecer final da Comissão Avaliadora e, nos casos de progressão funcional, refere-se à data da aprovação pela Congregação da Unidade.

Permanecendo à disposição para esclarecimentos, enviamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

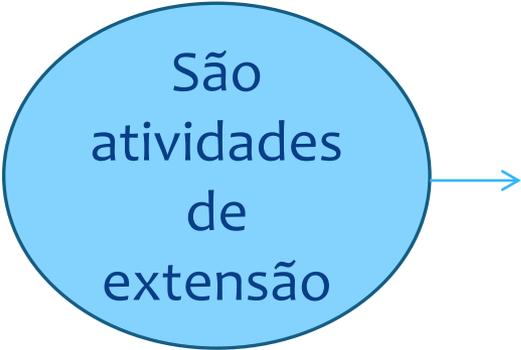

Profa. Ana Maria Gontijo Figueiredo
Presidente da CPPD


Profa. Maria Márcia Magela Machado
Pró-Reitora de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO N° 01/2013, DE 15 DE MARÇO DE
2013, DA CONGREGAÇÃO

Critérios para a realização de atividades de
extensão remuneradas realizadas no âmbito
da Escola de Engenharia da UFMG

As atividades de extensão remuneradas realizadas no âmbito da Escola de Engenharia da UFMG reger-se-ão pelos termos das legislações pertinentes da UFMG, do Governo Federal e pelas normas integrantes desta Resolução (art. 1º)



São
atividades
de
extensão

- I – Programa: conjunto articulado de pelo menos dois projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços)
- II – Projeto (incluindo atividade de pesquisa e de desenvolvimento Tecnológico)
- III – Curso (curso de especialização, de aperfeiçoamento, de atualização ou de treinamento profissional)
- IV – Evento (congresso, seminário, palestra, ciclo de debates, exposição, dentre outros)
- V – Prestação de serviços (consultoria, assessoria, laudo técnico e perícia, serviço laboratorial, dentre outros)

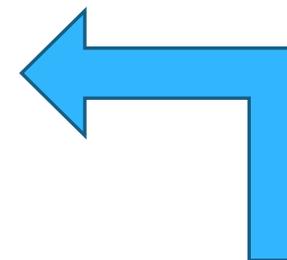
- ❖ As atividades de extensão da Escola de Engenharia da UFMG serão executadas por meio do estabelecimento de **Convênios** ou **Contratos**, de acordo com legislação vigente, por prazo determinado, preferencialmente com a interveniência da **Fundação Christiano Ottoni**, ou, alternativamente, da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa
- ❖ As atividades de extensão deverão ser acompanhadas e avaliadas pelas respectivas **Câmaras Departamentais**, sendo consideradas parte integrante das atividades do servidor, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas e funcionais

I – ser aprovada pela Câmara Departamental, sendo considerada parte integrante das atividades do servidor

II – Informar a participação de cada servidor que integra a equipe, com a indicação dos registros funcionais, periodicidade, duração, carga horária, valores de bolsa, se houver

III – Ser coordenada por servidor da UFMG

IV – Ser desenvolvida por, no mínimo, dois terços de pessoas vinculadas à UFMG



Requisitos para realização de atividades de extensão

Algumas Regulamentações Importantes nos Primeiros Anos da Carreira Docente

Atividades de Extensão Remuneradas

2% (dois por cento) para a administração central da UFMG;

mínimo de 7% (sete por cento) para os Departamentos de origem dos servidores envolvidos na atividade;

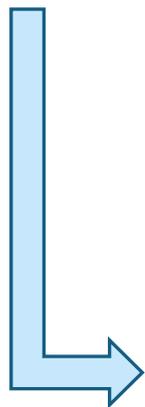
Um percentual do valor do convênio ou contrato da atividade de extensão será destinado ao custeio de atividades acadêmicas e serão assim distribuídos:

3% (três por cento) para a Diretoria da Escola de Engenharia

1% (um por cento) para o fundo de apoio aos Colegiados dos Cursos de Graduação da Escola de Engenharia

1% (um por cento) com o objetivo de desenvolver atividades de formação e qualificação de funcionários técnicos administrativos em educação da Escola de Engenharia

Exceção:



As atividades de extensão especiais, de grande relevância social, poderão, a critério da Congregação da EEUFMG, ficar isentas do pagamento total ou parcial dos percentuais estabelecidos destinado ao custeio de atividades acadêmicas

Interação e Discussões

Momento reservado para:

- ❖ Desafios e descobertas no ensino remoto
- ❖ Troca de experiências
- ❖ Mecanismos facilitadores de interação entre os professores
- ❖ Planejamento da trajetória docente nas diferentes fases da carreira

Muito obrigado por sua
participação no seminário!



Foto: Foca Lisboa

Vocês representam o futuro
da Escola de Engenharia!